

**PORTARIA N.152/2020  
DE 31/01/2020**

**RETIFICA ART. 1º E O § 1º DA PORTARIA  
Nº086/2020 DE 02/01/2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, lançamento de férias efetuado ao Servidor Jaison da Silva, no exercício de 2019 o qual permaneceu no exercício de sua função pública.

DECIDE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º e § 1º o da Portaria nº086/2020 o qual passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **JAISON DA SILVA**, pelo prazo de 30 dias, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 31/12/2016 a 30/12/2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionário Designado